

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE IVONE ANGELINA BAVARESCO CHIES, CELSO CHIES, IVANI BAVARESCO ZANETTE, ANDERSON AUGUSTO BAVARESCO, SABRINA BAVARESCO, RODRIGO ZANETTE E RUDIMAR ZANETTE

PROCESSO Nº: 5001706-95.2026.8.21.5001/RS – 1ª VARA DE FAMÍLIA E PRECATÓRIAS CÍVEIS FORO REGIONAL ZONA NORTE

AUTOR: OLIVEIRA & ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS

RÉUS: IVONE ANGELINA BAVARESCO CHIES, CELSO CHIES E SANJUAN INDUSTRIA DE COMPENSADOS ANATOMICOS LTDA

DANIEL COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 389/18 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **10 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 17 de SETEMBRO de 2026, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) www.mullerleiloes.com.br, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). A comissão de leilão será paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

A fração ideal de 33,33332% do PRÉDIO nº 12 da Rua Bernardo Guimarães e o respectivo terreno constituído do lote nº 2 da quadra nº 20 do loteamento denominado “Vila Batista Xavier”, com área superficial de 377mq52, medindo 13m75 de frente, à rua Bernardo Guimarães, à Noroeste, por 21m20, de extensão da frente aos fundos, por um lado, a Nordeste, onde se divide com o alinhamento da rua Mário Artagão e 22m40 pelo outro lado, a Sudoeste, onde se divide com imóvel que é ou foi de Alice Garcia (lote 03), medindo 21m61 de largura nos fundos, a Sudeste, onde entesta com uma área de terra pertencente à Brigada Militar do Rio Grande do Sul, dito terreno faz esquina com as ruas Bernardo Guimarães e Mário Artagão. **Bairro: Partenon. Quarteirão:**



Ruas Bernardo Guimarães, Mário Artagão, uma área de terra, e Alexandre Snell. Ônus: Consta indisponibilidade nos processos 005/1.12.0009979-2 (Av.13) e 5009625-64.2021.8.21.0005 (Av.15). **Avaliação: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).**